



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2017

Ementa: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para realização de evento de confraternização para os funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para realização de um evento de confraternização para os funcionários públicos municipais, com show do humorista “Juca Bala”.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 975/2017/PMI/DA

Ivaiporã, 6 de dezembro de 2017.

Assunto: Autorização Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, solicitar a apreciação, e caso conveniente referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA** ao **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.741.330/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 1000, centro, Município de Ivaiporã/PR, para realização de **EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO (JANTAR) PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM SHOW DO HUMORISTA JUCA BALA.**

Informamos que atualmente o Município possui 865 (oitocentos e sessenta e cinco) servidores ativos, lotados nos diversos Setores da Administração Municipal.

As confraternizações têm um impacto muito positivo sobre o rendimento dos funcionários. Esse tipo de evento tem a tendência de unir colegas e estimular a comunicação entre as pessoas, sendo uma maneira eficiente de promover a integração entre os colaboradores, Diretores e Gerentes dos Departamentos, além de ter influência direta sobre os resultados da Instituição, pois eles quebram algumas barreiras de relacionamento que na rotina da Instituição, não seria possível. Além disso, as confraternizações são importantes para dar novo estímulo a profissionais desmotivados e com baixo rendimento.

A confraternização é uma forma de sair da rotina, de aliviar a carga de estresse do cotidiano e curtir bons momentos ao lado de colegas de trabalho. O momento de diversão revigora as energias da equipe e faz com que as pessoas se sintam orgulhosas por trabalharem na organização. Isso traz benefícios contínuos, além de proporcionar aos funcionários um momento de diversão por toda a sua dedicação despendida durante o ano de trabalho.

Ainda, esses eventos melhoram muito o clima organizacional e criam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

um ambiente mais leve e descontraído para a Instituição.

Durante as confraternizações, é importante também reforçar a imagem institucional diante dos colaboradores, através de pronunciamentos e lançamentos de novos projetos.

É de conhecimento desta Edilidade que, desde o ano de 2011, o Município fornece cestas básicas a seus servidores, como incentivo e valorização dos mesmos. Entendemos que o evento que se pretende realizar, terá estímulo semelhante, valorizando os servidores.

A confraternização com jantar e animação, propiciará proximidade e motivará os servidores a melhorarem os serviços prestados.

Expostas as razões determinantes e na certeza da compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências na análise à inclusa propositura, ratificando-a posteriormente, pela qual subscrevemos.

Cordialmente,

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE FERNANDO RODRIGUES DORTA
VEREADORES MUNICIPAIS
Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR